



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) e do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 27 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 614/E504/VII/GPAL/2025, de 30 de Junho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Julho de 2025:

1. A DSOP salientou que, em relação aos trabalhos de inspecção e monitorização dos taludes de Macau, além de ter incumbido o Laboratório de Engenharia Civil de Macau de proceder à inspecção mensal aos taludes registados, tem também vindo a desenvolver trabalhos interdepartamentais de avaliação da segurança dos mesmos, procedendo à consolidação e ordenamento dos taludes em risco de forma sucessiva e consoante o grau de urgência. Neste momento, o número total de taludes em risco é de 284, tendo os classificados de alto risco sido eliminados através do mecanismo de inspecção e monitorização, e 79 são classificados como de risco médio. No que concerne aos taludes cuja manutenção é da responsabilidade do Governo, os serviços competentes continuam a realizar, de forma ordenada e segundo o grau de urgência, os respectivos trabalhos de manutenção.

O IAM referiu que tem vindo a realizar a fiscalização contínua, assim como as obras de manutenção, reparação e estabilização para os taludes públicos sob a sua competência, que apresentem risco de nível médio ou superior, conforme as informações de distribuição de trabalhos de reparação e manutenção de taludes, e estabeleceu um mecanismo de inspecção para examinar taludes antes e depois



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

de mau tempo, a fim de detectar problemas o mais cedo possível e tomar medidas preventivas, garantindo a segurança do público e dos seus bens.

2. e 3. A DSOP afirmou que, no que diz respeito aos taludes que se situam simultaneamente em terrenos do Estado e de propriedade privada, o Governo da RAEM distingue a responsabilidade consoante a localização da área a reparar: se esta se situa dentro de terreno do Estado, a sua reparação ficará a cargo do Governo; se, pelo contrário, estiver localizada dentro do terreno de propriedade privada, a responsabilidade recai sobre os respectivos condóminos.

O IAM salientou que, caso a área de talude sob a sua responsabilidade abranja simultaneamente terrenos públicos e privados, e nela seja necessário desenvolver trabalhos de reparação, o IAM irá, antes do início da obra, notificar os proprietários e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), e ter em conta a localização e área reais dos terrenos públicos e privados, bem como a disposição de instalações envolventes, circulação rodoviária e condições de acesso, para realizar coordenação e colaboração com os proprietários, se necessário.

Segundo as disposições do Regime Jurídico da Construção Urbana, a manutenção dos taludes situados em terrenos privados é da responsabilidade dos condóminos dos respectivos edifícios, os quais devem proceder periodicamente à sua inspecção e manutenção. No que respeita aos taludes situados em terrenos privados já submetidos a avaliação do estado de segurança, a DSSCU notificou os condóminos do edifício para procederem aos trabalhos de manutenção e consolidação dos taludes sob sua responsabilidade, com vista a assegurar a sua adequada preservação e manutenção. A fim de incentivar os condóminos a realizarem a preservação, o referido Regime Jurídico prevê a isenção total de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

taxas para os projectos de obras de reparação e manutenção. Além disso, a DSSCU continuará, juntamente com os demais serviços públicos, a monitorizar e acompanhar os casos respeitantes a taludes situados em terrenos privados, no sentido de garantir as condições de segurança.

O Director,
Lai Weng Leong
15 de Julho de 2025